



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas  
4ª Procuradoria

OFÍCIO Nº 60 /2019 - CASA/MPC.

Manaus, 21 de março de 2019.


A Excelentíssima Senhora.  
**Secretária de Educação de Manaus-SEMED.**  
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 2549-Parque 10,  
CEP 69050-030, Manaus-AM.

**Senhora Secretária,**

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, designado para apreciar as Contas da Secretaria de Educação de Manaus-SEMED, conforme a Portaria n.º 02, de 29 de janeiro de 2019-MPC/AM, no exercício de sua função de fiscal da lei, solicita, **no prazo de 15 dias:**

- os seguintes contratos e seus respectivos termos aditivos: 017/2013; 053/2013; 021/2014; 023/2014; 058/2014; 023/2017; 024/2017; 034/2017; 067/2017; 024/2018;

Atenciosamente,

  
**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador de Contas

12:50 22/03/2019 01:51:35 SEER TDE/AM

D I M P - M P C / A M

22-MAR-2019 10:59 005979 1/1

D I M P - M P C / A M Luândia 22-MAR-2019 12:02 005981 1/1